

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Assessoria Jurídica



OFÍCIO Nº 016/2026 – GAB

Santana do Itararé – PR, 02 de março de
2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Ilmo. Sr. Presidente
Santana do Itararé – PR

Assunto: Resposta à Indicação nº 3/2026

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 3/2026, de autoria do Vereador ANDERSON IZAC, cuja súmula dispõe: "Possibilidade de fazer uma terceira faixa na subida da barreira."

Informamos que a solicitação será formalmente encaminhada ao DER para análise de viabilidade, uma vez que é de conhecimento comum que o Município não possui competência operacional sobre uma via pertencente ao Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉLCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO Municipal